

008067

~~07865~~

TELEFONE: (19) 35225800

Página: 5

DECLARO GARANTIR QUALIDADE EM TODO O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, GARANTINDO SUA REPOSIÇÃO IMEDIATA QUANDO CONSTATADO QUALQUER PROBLEMA DE ORDEM TECNICA, NO PRAZO MAXIMO E IMPROPRORROGAVEL DE 48HS (QUARENTA E OITO) HORAS, CONTADOS DA NOTIFICAÇÃO, SEM CUSTOS ADICIONAIS À CONTRATANTE.

DECLARO QUE O VALOR TOTAL PROPOSTO DO PROCESSO CONSTA ACIMA.

DECLARO CIÊNCIA QUE A FALTA DE INFORMAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA EMBA

DECLARAMOS QUE OS MEDICAMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I, ITEM 130 DO RICMS/02 SAO INSENTOS DE ICMS, PORTANTO OS PRECOS PROPOSTOS EM ESPECIAL PARA ESTES MEDICAMENTOS, ESTAO DESONERADOS DE ICMS, OU SEJA, LIQUIDOS.

DECLARO QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO, TODA LEGISLACAO VIGENTE. INFORMA E ORIENTA OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA ÁREA DA SAÚDE, QUE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE NOS. 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998

EMITIDAS PELA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EXIGÊNCIAS DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE

É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DISTRIBUIDOR PROCEDER AO FRACIONAMENTO/VIOLAR AS EMBALAGENS SECUNDARIAS.

DESTA FORMA, OS PEDIDOS/EMPENHOS/ORDEN DE FORNECIMENTO DEVEM CONTINUAR SENDO SOLICITADAS PELA MENOR UNIDADE, PORÉM, ADEQUADAS AS NOSSAS

EMBALAGENS COMERCIAIS OFERTADAS E ADJUDICADAS NO CERTAME.

46010076

JAGUARIUNA, 16 DE JANEIRO DE 2018



LUCIANA ZANERATTO
RG: 23.016.023-2 SSP/SP CPF: 192.141.648-35
FARMACEUTICA RESTORSAVEL

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Luciana Zaneratto
CPF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62ª, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5801/5802 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 -INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 e 27 – Park Industrial – [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)
CEP: 13.820-000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140 – Dist. Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (31) 3439-4300- FAX (31) 3439-4302/4303
[rioclarense@mg.rioclarense.com.br](mailto: rioclarense@mg.rioclarense.com.br) CEP: 32.669.712 – BETIM -MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N 062.996.580.0021



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

008068

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 046/2017

Data Entrega..... : 16/01/2018

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 9 de Janeiro de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Fabricante / Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
6	300	UND	Acetato de ciproterona - 50 mg - compr Fabricante: UNIÃO QUIMICA Nome Comercial: PROSTMAN Embalagem (CX): 00020	União química / Prostman	1,82000	546,00
9	5.600	UND	Acido acetilsalicílico 500 mg - compr. Fabricante: IMEC Nome Comercial: IMEC DORMEC 500 MG Embalagem (CX): 00500	Imec / Imec dormec 500 mg	0,02950	165,20
49	280	AMP	Amicacina 250 mg 2 ml inj. Fabricante: BLAU Nome Comercial: AMICILON Embalagem (CX): 00050	Biau / Amicilon	1,65620	463,74
121	10.000	FR	Brometo de n- butilescopolamina 6,67 mg + dipirona 333,4 mg - 20 m l gotas Fabricante: NEOQUIMICA-BRAINFARMA Nome Comercial: NEOCOPAN COMPOSTO Embalagem (CX): 00001	Neoquímica-brainfarma / Neoco	5,08000	50.800,00
122	50.456	UND	Brometo de pinavério 100 mg compr. Fabricante: AGRUPADOR Nome Comercial: TEUTO (GENERIC)O Embalagem (CX): 00060	Teuto / Teuto (generico)	0,47900	24.168,42
151	238.000	UND	Carbonato de cálcio 600 mg +vitamina d 200ui - compr. Fabricante: IMEC Nome Comercial: OSTEOMEK 500/200MG Embalagem (CX): 00060	Imec / Osteomek 500/200mg	0,08490	20.206,20
159	252.000	UND	Carvedilol 12,5 mg - compr Fabricante: TORRENT Nome Comercial: KARVIL 12,5 MG Embalagem (CX): 00030	Torrent / Karvil 12,5 mg	0,09700	24.444,00
160	23.688	UND	Carvedilol 25 mg - comp Fabricante: TORRENT Nome Comercial: KARVIL 25 MG Embalagem (CX): 00030	Torrent / Karvil 25 mg	0,13400	3.174,19

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Thayse Ferrari
Departamento Licitação/Contratos
CPF.: 052.915.389-02

www.altermed.com.br



/Altermed

Nr.: 19696

Pág.: 00001



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

008069

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança 7887
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664
Rua Afonso Pena
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 046/2017

Data Entrega..... : 16/01/2018

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 9 de Janeiro de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Fabricante / Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
162	315.924	UND	Carvedilol 6,25mg Fabricante: TORRENT Nome Comercial: KARVIL 6,25 MG Embalagem (CX): 00030	Torrent / Karvil 6,25 mg	0,07700	24.326,15
200	22.288	AMP	Ceftriaxona 1 g. ev. c/diluente inj. Fabricante: BLAU Nome Comercial: TRIAXTON Embalagem (CX): 00100	Blau / Triaxton	1,22900	27.391,95
203	713.000	UND	Citalopram 20mg - compr. Fabricante: TORRENT Nome Comercial: ALCYTAM 20 MG Embalagem (CX): 00028	Torrent / Alcy tam 20 mg	0,11200	79.856,00
210	82.100	UND	Clonazepam 0,5 mg compr. Fabricante: GEOLAB Nome Comercial: ZILEPAM Embalagem (CX): 00480	Geolab / Zilepam	0,04560	3.743,76
236	5.040	UND	Cloridrato de donepezila 10 mg - compr Fabricante: TORRENT Nome Comercial: EPEZ 10 MG Embalagem (CX): 00030	Torrent / Epez 10 mg	0,29000	1.461,60
244	4.648	AMP	Diazepam 10 mg 2 ml inj. Fabricante: SANTISA Nome Comercial: SANTISA (GENERICO) Embalagem (CX): 00100	Santisa / Santisa (generico)	0,48100	2.235,69
320	6.000	AMP	Diclofenaco potassico 75 mg inj. Fabricante: TEUTO Nome Comercial: TEUTO (GENERICO) Embalagem (CX): 00100	Teuto / Teuto (generico)	0,64500	3.870,00
351	100	FR	Dorzolamida + timolol 20+5mg/ml-sol. oftalmica - 5ml Fabricante: TEUTO Nome Comercial: TEUTO (GENERICO) Embalagem (CX): 00001	Teuto / Teuto (generico)	13,40000	1.340,00
364	2.000	AMP	Enantato de noretisterona 50 mg. + valerato de estradiol 5 mg. 1 m	Cifarma-mabra / Noregyna	5,89000	11.780,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Thayse Ferrari
Departamento Licitações/Contratos
www.altermed.com.br CPF.: 052.045.389-02 /Altermed

Nr.: 19696
Pág.: 00002



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

008070

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 046/2017

Data Entrega..... : 16/01/2018

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 9 de Janeiro de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Fabricante / Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
			l. inj. Fabricante: CIFARMA-MABRA Nome Comercial: NOREGYNA Embalagem (CX): 00100			
1	7.000	UND	Espironolactona 100 mg - comprimidos. Fabricante: HIPOLABOR Nome Comercial: HIPOLABOR (GENERICO) Embalagem (CX): 00500	Hipolabor / Hipolabor (genérico)	0,44240	3.096,80
416	30	FR	Fluticasona 250 mcg- spray - 60 doses Fabricante: GSK Nome Comercial: * FLIXOTIDE DISKUS Embalagem (CX): 00001	Gsk / * flixotide diskus	75,06180	2.251,85
424	1.000	DOSE	Fumarato formoterol 12mcg cápsulas + refil Fabricante: MANTECORP Nome Comercial: FLUIR C/30CAPS + INALADOR Embalagem (CX): 00030	Mantecorp / Fluir c/30caps. + ina	0,46800	468,00
439	3.000	UND	Gliclazida 30 mg - compr. Fabricante: TORRENT Nome Comercial: AZUKON MR 30MG Embalagem (CX): 00030	Torrent / Azukon mr 30mg	0,11800	354,00
438	6.500	AMP	Hidrocortisona, succinato sódico, 500 mg + diluente amp. Fabricante: UNIÃO QUIMICA Nome Comercial: ANDROCORTIL Embalagem (CX): 00050	União química / Androcortil	4,42000	28.730,00
478	3.000	UND	Isossorbida 10 mg compr. Fabricante: E.M.S Nome Comercial: ISORDIL Embalagem (CX): 00030	E.m.s / Isordil	0,24530	735,90
511	100	CX	Lidocafina a 2% com bitartrato de norepinefrina 1:50.000, caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml cada. Fabricante: CRISTALIA Nome Comercial: XYLESTESIN Embalagem (CX): 00050	Cristalia / Xylestesin	46,92470	4.692,47

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Thayse Ferrari
Departamento Licitações/Contratos
CPF.: 052.915.389-02

Nr.: 19696

Pág.: 00003



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

008071

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 046/2017

Data Entrega..... : 16/01/2018

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 9 de Janeiro de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Fabricante / Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
513	50	AMP	Lincomicina 600 mg. 2 ml. inj. Fabricante: NEOQUIMICA-BRAINFARMA Nome Comercial: NEOQUIMICA (GENERIC) Embalagem (CX): 00100	Neoquimica-brainfarma / Neoqu	4,50000	225,00
0	3.000	UND	Mesalazina 400mg - compr. Fabricante: NEOQUIMICA-BRAINFARMA Nome Comercial: NEOQUIMICA (GENERIC) Embalagem (CX): 00030	Neoquimica-brainfarma / Neoqu	0,43200	1.296,00
563	30.000	UND	Mirtazapina 30mg. compr. Fabricante: TORRENT Nome Comercial: MENELAT 30 MG Embalagem (CX): 00030	Torrent / Menelat 30 mg	0,85000	25.500,00
585	100	BISN	Nitrofurazona 2 mg/gr 30 g. pomada Fabricante: NEOQUIMICA-BRAINFARMA Nome Comercial: FURACIN-MANTECORP Embalagem (CX): 00072	Neoquimica-brainfarma / Furaci	5,92590	592,59
589	640	CART	Noretisterona 0,35 mg. cart c/ 35 compr. Fabricante: BIOLAB Nome Comercial: NORESTIN Embalagem (CX): 00035	Biolab / Norestin	5,74700	3.678,08
35	4.158	UND	Óleo mineral - 100ml Fabricante: MARIOL Nome Comercial: MARIOL (GENERIC) Embalagem (CX): 00048	Mariol / Mariol (generico)	1,70900	7.106,02
650	35.476	UND	Prednisona 20mg - compr Fabricante: AGRUPADOR Nome Comercial: PRED SIN Embalagem (CX): 00010	Hypermarcas / Predsin	0,30100	10.678,28
670	50	FR	Protetor solar bloqueador (gel) fps 30 oil free, (sem óleo) ideal para peles normais e oleosas, não contém paba, não sai na água, bloqueia 96,7% dos raios uvb, não obstrui os poros, uso adulto, proteção imediata, 100g	Cosmoderma / Prosun fps30 12	12,95000	647,50

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Thayse Ferrari
Departamento Licitações/Contratos
CPF.: 052.915.389-02

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Nr.: 19696

Pág.: 00004



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

008072

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

~~07870~~

RIO DO SUL - SC

A

Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr.: 046/2017

Data Entrega..... : 16/01/2018

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 9 de Janeiro de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Fabricante / Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
			Fabricante: COSMODERMA Nome Comercial: PROSUN FPS30 120GR FLIPTOP GEL Embalagem (CX): 00024			
678	17.000	UND	Psyllium plantago pó - sachê 5,8 g Fabricante: NATULAB Nome Comercial: PLANTOLAXY Embalagem (CX): 00200	Natulab / Plantolaxy	0,61670	10.483,90
699	300	UND	Salbutamol 2 mg - compr. Fabricante: GSK Nome Comercial: * AEROLIN Embalagem (CX): 00050	Gsk / * aerolin	0,18160	54,48
700	2.688	DOSE	Salmeterol + fluticasona 25 mcg + 125 mcg - spray Fabricante: GSK Nome Comercial: * SERETIDE Embalagem (CX): 00100	Gsk / * seretide	0,79340	2.132,66
701	2.696	DOSE	Salmeterol - fluticasona 25 mcg + 250 mcg - spray Fabricante: GSK Nome Comercial: * SERETIDE Embalagem (CX): 00100	Gsk / * seretide	1,28410	3.461,93
702	1.000	DOSE	Salmeterol + fluticasona 50 mcg + 100 mcg c/ inalador Fabricante: GSK Nome Comercial: * SERETIDE DISKUS Embalagem (CX): 00060	Gsk / * seretide diskus	1,33210	1.332,10
772	4.000	UND	Valproato de sódio + ácido valproico cr 300 mg - compr. Fabricante: TORRENT Nome Comercial: TORVAL CR 300 MG Embalagem (CX): 00030	Torrent / Torval cr 300 mg	0,72000	2.880,00
775	3.000	UND	Valproato de sódio 300 mg - compr Fabricante: TORRENT Nome Comercial: TORVAL CR 300 MG Embalagem (CX): 00030	Torrent / Torval cr 300 mg	0,51500	1.545,00
786	71.372	UND	Venlafaxina 150 mg - cáps. Fabricante: TORRENT Nome Comercial: TORVAL CR 300 MG Embalagem (CX): 00030	Torrent / Venlift od 150 mg	1,08000	77.081,76

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Thayse Ferrari
Departamento Licitações/Contratos
CPF.: 052.915.389-02

www.altermed.com.br



/Altermed

Nr.: 19696
Pág.: 00005



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

008073

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

07871

RIO DO SUL - SC

A

Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664
Rua Afonso Pena
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 046/2017

Data Entrega..... : 16/01/2018

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 9 de Janeiro de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Fabricante / Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
			Fabricante: TORRENT Nome Comercial: VENLIFT OD 150 MG Embalagem (CX): 00030 /			
787	9.477	UND	Venlafaxina 37,5 mg compr. Fabricante: TORRENT Nome Comercial: VENLIFT OD 37,5 MG Embalagem (CX): 00030 /	Torrent / Venlift od 37,5 mg	0,38000	3.601,26
Total por Extenso: (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e qu					Total Geral (R\$):	472.598,48
e oito centavos *****)						

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 5 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Thayse Ferrari
Departamento Licitações/Contratos
CPF.: 052.915.389-02
Marcos Daniel Da Silva
Promotor de Vendas
051.539.339-89

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 19696
Pág.: 00006



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE RIO DO SUL

BEL. MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA

TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

CPF(MF) Nº 004.487.889-34

Alameda Aristilano Ramos, 70, Centro, Rio do Sul - CEP 89.160-000, CP 97
Fone/Fax: (47) 3531-6500/3531-6508

008074

~~07872~~

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 152/152, DO LIVRO 139, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MARCOS DANIEL DA SILVA E THAYSE FERRARI, NA FORMA ABAIXO:** S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010), nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e Contrato da 3ª Alteração Contratual, datado de 10.09.2004, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20042423228, em 17.09.2004, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, com 44 (quarenta e quatro) anos de idade, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento disse que nomeava e constituía seus bastantes procuradores, **MARCOS DANIEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, assistente de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 03261696326-DETRAN-SC, da Carteira de Identidade número 4088847-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 051.539.339-89, domiciliado e residente à Rua Augusto Perfoli, número 327, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **THAYSE FERRARI**, brasileira, solteira, maior, assistente de vendas, portadora da Carteira de Identidade número 4.403.474-SESPDC-SC e inscrita no CPF(MF) sob número 052.915.389-02, domiciliada e residente na Estrada Boa Esperança, número 1730, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar participarem de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas, assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos, representá - la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibos e dar quitações, bem como nomear representantes para representá - los nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato pra o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA)**. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceita, outorga e assina. As testemunhas são dispensadas neste ato conforme art. 884, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, do Estado de Santa Catarina. Eu, Suyan Carla da Silva, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 9966. Emolumentos: R\$31,95 + Selo: R\$1,00 = R\$32,95. Selo(s): BXE96512 (a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, SUYAN CARLA DA SILVA, Escrevente Notarial, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$6,35 + Selo: R\$1,00 = R\$7,35. Selo(s): BXJ85202.

Rio do Sul, 25 de agosto de 2010.

Em testº _____ da verdade.

SUYAN CARLA DA SILVA - Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
AV. ALMEIDA ABBASTIDANO RAMOS, 71 - CENTRO - FONE: 47 - 331.6300
E-MAIL: tabelionos@tbls.com.br

Livro: 179
Folha: 094
4º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:-----
SAIBAM quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANAICLETO FERRARI,** brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA,** brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02024645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzield, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e reitar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer emenda ou rasura, sem assinalar, será considerado indicio de adulteração ou ventura de fraude. Continuar na próxima folha.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
AV. ALMEIDA ABBASTIDANO RAMOS, 71 - CENTRO - FONE: 47 - 331.6300
E-MAIL: tabelionos@tbls.com.br

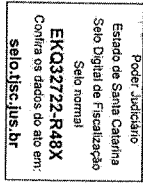
Livro: 179
Folha: 095
4º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeia de Notas, subscreevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELIA NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeia, digitei, subscreevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test^o da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer emenda ou rasura, sem assinalar, será considerado indicio de adulteração ou ventura de fraude.



008076
~~07874~~

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF N° 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade n° 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF n° 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança n° 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade n° 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF n° 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança n° 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade n° 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF n° 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança n° 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade n° 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF n° 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança n° 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança n° 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n° 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n° 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolidada-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agrônômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.julesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
155 - Bairro São Estevão - CEP 89030-000	E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital	
D.V.L. 01.11.17. BONDON FACIEN T OEBV FCBW T M W W V T A ZOFB W J E V R : O G O I T Z	
U F I L Z V P U T P C E M A M T V E L T P Y V E R E X O - M E X T U P E V / D U Y M F	
U . D . I - V E L T A Z V E D O N R E V A E V T T A Z - J O W A T I - R E M U Q T U M	
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-3; Data: 25/10/2017 13:33:12	
D V I U Z Z J U V M A T R I T Y B Z L - F J T O R V I A I H G G X E H I	
G R I E T J U R I K E S E B C	
Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br	

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	RS 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



008079

07877

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



008080
07878

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



008081

07879

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2017 13:36:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 841337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2018 13:33:16 (hora local)**.

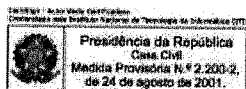
¹**Código de Autenticação Digital:** 27032510171332030152-1 a 27032510171332030152-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a80a2729c90f0e05dda27694542e3a77ea3220c77af02f8ad8561b150d93000dff22362ce1cc244c22c35feae47ef39f72





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

008082

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-664

~~07880~~

RIO DO SUL - SC

O Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação

Proponente: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
Endereço: Estrada Boa Esperança n° 2320 - Cidade: Rio do Sul - Estado: Santa Catarina
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Inscrição Estadual: 25.314.899-5
Número da conta bancária: Banco Itaú (341) - Conta: 06341-1 - Agência: 8483

Eu Marcos Daniel da Silva, Promotor de Vendas da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão n.º 046/2017, apresento, como segue em anexo, proposta para fornecimento MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTÓRÓPICOS, para qual declaro preliminar e especificamente que:

- Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 046/2017 e anexos;
- Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial n.º 046/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
- Concordo com o prazo de vigência para a entrega de produtos, objeto desde Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.
- Concordo que a nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos solicitados.
- Concordo que os pagamentos das notas fiscais de venda serão realizados até o dia 30 (trinta) do mês posterior ao da data de emissão das mesmas, através de depósito em conta corrente, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boletos;
- Concordo que os pedidos não serão efetuados em cima de faturamento mínimo;
- Concordo que o prazo de validade dos produtos deverão ser de, no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega.
- Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Thayse Ferrari
Departamento Licitações/Contratos
CPF.: 052.915.389-02

Altermed Mat Méd Hosp Ltda.

Marcos Daniel da Silva

RG n.º: 4.088.847

CPF n.º: 051.539.339-89

Promotor de Vendas

Rio do Sul (SC), 22 de Janeiro de 2018.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-664

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



TABELIONATO DELLAGIUSTINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE RIO DO SUL
BEL. MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA
TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
CPF(MF) Nº 004.487.889-34
Alameda Aristilene Ramon, 76, Centro, Rio do Sul - CEP nº 140-900 CP 97
Fone/Fax (47) 3531-8500/3531-6508

008083

07881

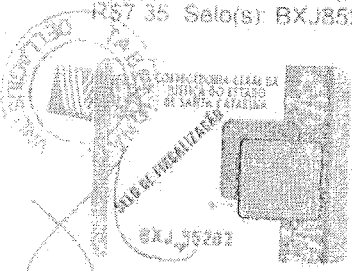
CERTIDÃO

MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 152/152, DO LIVRO 139, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MARCOS DANIEL DA SILVA E THAYSE FERRARI, NA FORMA ABAIXO:**
S A I B A M quanto a este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010), nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob número 42202072082, em 06.09.1995 e Contrato da 3ª Alteração Contratual, datado de 10.09.2004, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20042423228, em 17.09.2004 neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, com 44 (quarenta e quatro) anos de idade, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R71 428.772-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523 140 819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento disse que nomeava e constituía seus bastantes procuradores, **MARCOS DANIEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, assistente de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 03261696326-DETRAN-SC da Carteira de Identidade número 4088847-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 051 539 339-89, domiciliado e residente à Rua Augusto Perfoli, número 327, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **THAYSE FERRARI**, brasileira, solteira, maior, assistente de vendas, portadora da Carteira de Identidade número 4 403 474-SESPDC-SC e inscrita no CPF(MF) sob número 052 915 369-02, domiciliada e residente na Estrada Boa Esperança, número 1730, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina para o fim especial de onde com esta se apresentar participarem de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas, assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos, representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibos e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato (**SOB MINUTA**). Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim. Escrevente Notarial e sendo lido conforme aceita, outorga e assina. As testemunhas são dispensadas neste ato conforme art. 884, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, do Estado de Santa Catarina. Eu, **SUYAN CARLA DA SILVA**, Escrevente Notarial, que digitei, Eu, **Maria Zélia Della Giustina**, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino, C.M. 9956 Emolumentos: R\$31,95 + Selo: R\$1,00 = R\$32,95 Selo(s), BXE96512 (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ** Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, **SUYAN CARLA DA SILVA**, Escrevente Notarial que digitei subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$6,35 + Selo: R\$1,00 = R\$7,35 Selo(s): BXJ85202

Rio do Sul, 25 de agosto de 2010.

Em test. da verdade.

SUYAN CARLA DA SILVA - Escrevente Notarial



Documentos assinados por meio mecânico. Qualquer alteração ou rasura, sem ressalva, será considerada indício de falsificação. Tentativa de fraude.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cidades de RIO DO SUL
Rua da Constituição, nº 100 - Centro - Rio do Sul - SC - CEP: 140-900
Cód. Autenticação: 27031710170542210655-1; Data: 17/10/2017 08:47:08
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XI
da Lei Estadual 8.724/2008 autenticação e presença em imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento original e assinado e assinado neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD20289-K2WV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12.
Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br>

008084

~~07882~~

<https://judigital.azvedobastos.net.br/home/comprovante/27031710176...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1898
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454
<http://www.azvedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azvedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada várias vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/10/2017 08:54:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos; de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azvedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://judigital.azvedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 835337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/10/2018 08:47:09 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 27031710170842210855-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.035/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000501d73465440571c069f06bc05b6237966681077662ba3d57021e300a2409b220c40222be739664c28630eb3ce8220c77af028a00561b150c930
 00d0f9b64d454665451a9727cbe47bc0d484



PROPOSTA DE PREÇOS

~~07883~~

Ao Estado do Paraná
Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS
Setor de Licitações e Contratos
Pregão Presencial nº 46/2017

1. Informações Gerais da Proponente

Razão Social	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ	81.706.251/0001-98
NIRE	4120226107-1
Inscrição Estadual	10176046-40
Inscrição Municipal	00223204-6
Endereço	Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin
Cidade - UF	Curitiba/PR
Telefone	(41) 3052 7900
Fax	(41) 3052 7922

2. Informações Bancárias

Itaú	AG: 3836 C/C: 31.404-1
Bradesco	AG: 0926 -1 C/C: 144795-5
Caixa Econômica Federal	AG: 1286 OP: 003 C/C: 277-5
Banco do Brasil	AG: 3007-4 C/C: 101260-6
Santander	AG: 3837 C/C: 13001852-7

3. Dados do Representante Legal para assinatura de Ata de Registro de Preços

Nome	Sirlei Terezinha Zambrin
CPF	457.063.879-15
RG	3.104.120-1 SSP-PR
E-mail	licitacao1@promefarma.com.br

4. Setores e Contatos

Setor de Contratos	(41) 3052 7916
E-mail	contratos@promefarma.com.br
Setor de Empenhos	(41) 3052 7914 / 7919
E-mail	empenhos@promefarma.com.br
Setor de Licitação	(41) 3052 7921
E-mail	licita04@promefarma.com.br

DECLARAÇÕES

Declaramos concordar e aceitar todas as especificações impostas no edital do Pregão Presencial nº 46/2017, propondo-nos a executar o contrato conforme as exigências, obedecendo ao edital de licitação.

Concordamos que a nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos solicitados.

Concordamos que os pedidos não serão efetuados em cima de faturamento mínimo.

Declaramos que nos preços propostos já estão incluídos todos os custos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação;

Apresentamos abaixo nossa proposta comercial para fornecimento dos itens subcitados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA ATUALIZADO	Procedência	Valor Unitário (venda)	VALOR TOTAL
22	195.160	Cpr	Ácido Fólico 5mg	BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	Natulab	Afolic	1384100500167	Nacional	R\$ 0,0350	R\$ 6.830,60
46	13.496	Frs	Ambroxol (Cloridrato) 6mg/ml - 120ml	CX 60 FR PLAS AMB X 120 ML +60 COP (EMB HOSP)	Natulab	Bronqtrat	1384100230070	Nacional	R\$ 1,5500	R\$ 20.918,80
58	10.472	Frs	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 250mg/62,5ml/5ml (50mg/12,5mg/ml) - 75ml	CT FR VD AMB X 75 ML + COL DOSAD	Sandoz	Genérico	1004704310013	Importado - Áustria	R\$ 9,6000	R\$ 100.531,20
62	140.000	Cpr	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 125mg	Cx c/ 21 comp Blister Al Fracionável	Sandoz	Genérico	1004704570309	Áustria	R\$ 0,7600	R\$ 106.400,00
75	1.152	Amp	Atropina (Sulfato) 0,25mg/ml - 1ml	0,25 MG/ML SOL INJ CX 240 AMP PLAS TRANS X 1 ML (EMB HOSP)	Isofarma	Pasmodex	1517000110045	Nacional	R\$ 0,2750	R\$ 316,80
79	60.000	Cpr	Azitromicina 500mg	100 BLISTER X 03 COMP.	Medquimica	Genérico	1091700970036	Nacional	R\$ 0,4100	R\$ 24.600,00
90	5.000	Cpr	Anlodipino (besilato) 5mg + Benazepril 10mg	Cx c/60 cpr	Biolab	Press Plus	1097401450129	Nacional	R\$ 1,6800	R\$ 8.400,00
92	3.000	Cpr	Anlodipino (besilato) 2,5mg + Benazepril 10mg	Cx c/60 cpr	Biolab	Press Plus	1097401450102	Nacional	R\$ 1,2690	R\$ 3.807,00
107	3.000	Cpr	Bisoprolol (Hemifumarato) 5mg + Hidroclorotiazida 12,5mg	ct bl al x 30	Merck kgaA	Concor HCT	1008903720028	Alemanha	R\$ 2,2000	R\$ 6.600,00
125	500	Cpr	Bromocriptina (Mesilato) 2,5mg	CT BL AL/AL X 28	Sandoz / Novartis	Parlodol	1006800170118	Nacional	R\$ 2,7700	R\$ 1.385,00

008037

07835

137	1.500	Cps	Pantotenato de Cálcio 60mg + Cistina 20mg + Nitrato de Tiamina 60mg + Levedura 100mg + Queratina 20mg + Ácido Aminobenzoico 20mg	CT BL AL PLAST INC X 90	Biolab	Pantogar	1097401960038	Nacional	R\$ 1,9200	R\$ 2.880,00
143	1.000	Frs	Carbamazepina 20mg/ml - 100 ml	cx com 1 fr 100ml	União Química	Uni Carbamaz	1049701720040	Nacional	R\$ 10,1500	R\$ 10.150,00
144	259.924	Cpr	Carbamazepina 200mg	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200CX Blister fracionável	União Química	Uni Carbamaz	1049701720067	Nacional	R\$ 0,0640	R\$ 16.635,14
149	3.000	Frs	Carbocisteína 50mg/ml - 100ml	CX 50 FR PET INC X 100 ML + CP MED-	Natulab	Mucobron- q	1384100340062	Nacional	R\$ 2,4500	R\$ 7.350,00
152	28.000	Cpr	Carbonato de Cálcio 1500mg (600mg de Cálcio-Elementar) + Vitamina D 400U	CX FR PLAS OPC X 3000	Natulab	Osteofix	1384100290464	Nacional	R\$ 0,1150	R\$ 3.220,00
186	50	Frs	Ciclopentolato (Cloridrato) 10mg/ml (1%) 5ml	Frasco c/ 5ml	Latinfarma	Ciclotato	117250034	Nacional	R\$ 6,9700	R\$ 348,50
193	135.660	Cpr	Cinazina 25mg	CT BL 3x10	Hypermarcas / Brainfarma	Fluxon	1558401870013	Nacional	R\$ 0,0700	R\$ 9.496,20
194	72.436	Cpr	Cinazina 75mg	CT BL 3x10	Hypermarcas / Brainfarma	Fluxon	1558401870021	Nacional	R\$ 0,0850	R\$ 6.157,06
219	3.000	Inj	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml	CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	Farmace	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO	1108500150092	Nacional	R\$ 0,1890	R\$ 567,00
277	6.972	Cpr	Colchicina 0,5mg	Cx c 20 (2 env X 10 comp)	Greenpharma	Colchin	1201900750010	Nacional	R\$ 0,1520	R\$ 1.059,74
289	1.000	Frs	Deltametrina 0,2mg/ml - 100ml	CX c/ 100	Medquímica	Deltametri- l	109170047	Nacional	R\$ 5,2500	R\$ 5.250,00
290	560	Amp	Deslanosídeo 0,2mg IV IM - 2ml	CT 50 AMP VD INC X 4 2ML	União Química	Deslanol	1049712290018	Nacional	R\$ 1,2500	R\$ 700,00
293	150	Cart	Desogestrel 0,075mg c/28 cpr	CT 28CPR	Sandoz	Genérico	1004705170010	Nacional	R\$ 4,9900	R\$ 748,50
307	50	Bis	Dexpantenol 50mg/g - 30g	CX C/ 100	Prati	Dexproten- ol	1256802450028	Nacional	R\$ 11,7500	R\$ 587,50
324	508.200	Cpr	Diclofenaco Sódico 50mg	CT BL AL PLAS TRANS X 500	Vitamed	Resodic	1169500270030	Nacional	R\$ 0,0199	R\$ 10.113,18
333	279.776	Cpr	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg - 60	CT BL AL PLAS INC X 6 X 10	Hypermarcas / Brainfarma	Flavonid	1558402540017	Nacional	R\$ 0,2999	R\$ 83.904,82

337	21.000	Frs	Dipirona Sódica 500mg/ml - 20ml	CT 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML	Natulab	Maxalgina	1384100020068	Nacional	R\$ 1,0290	R\$ 21.609,00
348	500	Frs	Domperidona 1mg/ml - 100ml	FR VD AMB 100ML + MEDIDOR	Hypermarcas / Medley	Peridal	1832601580049	Nacional	R\$ 7,9000	R\$ 3.950,00
355	1.000	Frs	Dropropizina 1,5mg/ml (7,5mg/5ml) - 120ml	CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED X 10 ML	Hypermarcas / Brainfarma	Genérico	1558402210017	Nacional	R\$ 3,2450	R\$ 3.245,00
356	1.200	Frs	Dropropizina 3mg/ml (15mg/5ml) - 120ml	CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED X 10 ML	Hypermarcas / Brainfarma	Genérico	1558402210041	Nacional	R\$ 3,3900	R\$ 4.068,00
380	1.000	Amp	Etilefrina (Cloridrato) 10mg/ml	CX c/ 06	União Química	Etilefril	1049712200019	Nacional	R\$ 0,9600	R\$ 960,00
414	938.819	Cps	Fluoxetina 20mg C1	Cx c/ 70	Teuto	Genérico	1037004870063	Nacional	R\$ 0,0390	R\$ 36.613,94
441	5.000	Amp	Glicose 50% - 10ml	CX 200 FR PLAS TRANS X 10 ML	Farmace	Glicose 50	1108500090091	Nacional	R\$ 0,1970	R\$ 985,00
445	500	Frs	Haloperidol 2mg/ml - 20ml C1	Frasco 20ml	União Química	Genérico	1049712080013	Nacional	R\$ 2,2900	R\$ 1.145,00
449	10.000	Cpr	Harpagophytum Procumbens 450mg Garra do Diabo Padronizado em no mínimo de 12mg e máximo de 24mg de harpagosídeo por comprimido	CT BL AL PLAS INC X 30	Natulab	Arpyflan	1384100570017	Nacional	R\$ 0,6900	R\$ 6.900,00
456	140	Bis	Ácido Ascórbico + Benzocaina + Neomicina + Associações - 10g	CT BG AL X 10 G	Hypermarcas / Farmasa	Gingilone	1781707720016	Nacional	R\$ 8,7000	R\$ 1.218,00
462	6.384	Frs	Hidróxido de Alumínio Puro 61,5mg/ml (60mg/ml Al) - 150ml	CX 150ML X 50	Natulab	Alumimax	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA nº 1992006-AFE nº 1062410	Nacional	R\$ 2,3450	R\$ 14.970,48
463	1.000	Cpr	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio+ carb cálcio mastigável	CX 30CPR	Hypermarcas / Luper	Gastrof	155840396	Nacional	R\$ 0,4800	R\$ 480,00
466	10.976	Frs	Ibuprofeno 100mg/ml - 20ml	CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	Medquímica	Ibupromed	1091700910076	Nacional	R\$ 1,9500	R\$ 21.403,20
468	25.340	Frs	Ibuprofeno 50mg/ml - 30ml	CX 100 FR PLAS OPC GOT X 30 ML	Natulab	Ibuprotrat	1384100330083	Nacional	R\$ 0,9199	R\$ 23.310,27
479	56.000	Cpr	Isossorbida (Mononitrato) 20mg	CT BL AL AL X 30	Zydus	Genérico	1565100080016	Nacional	R\$ 0,0759	R\$ 4.250,40
482	25.000	Cps	Itraconazol 100mg	CX C/15 CPS	Greenpharma	Estiranox	1201900720022	Nacional	R\$ 0,5838	R\$ 14.595,00
491	50.000	Cpr	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg	CT BL AL PLAS INC X 30	Teuto	Carbidol	1037002370012	Nacional	R\$ 0,4990	R\$ 24.950,00
497	3.800	Cart	Levonorgestrel + Etililestradiol (6 cpr com 0,05mg/0,03mg; 5 cpr com 0,07mg/0,04mg; 10 cpr com 0,125mg/0,03mg)	CART 21CPR (6+5+10)	Bayer	Triquilar	1705601010011	Nacional	R\$ 6,3600	R\$ 24.168,00

500	477.456	Cpr	Levotiroxina Sódica 25mcg	CT BL Ac/ AL X 50 (BL 25 comp)	Merck	Euthyrox	1008902020618	México / Alemanhã	R\$ 0,0799	R\$ 38.148,73
502	265.860	Cpr	Levotiroxina Sódica 100mcg	CT BL Ac/ AL X 50 (BL 25 comp)	Merck	Euthyrox	1008902020707	México / Alemanhã	R\$ 0,0779	R\$ 20.710,49
505	433.916	Cpr	Levotiroxina Sódica 50mcg	CT BL Ac/ AL X 50 (BL 25 comp)	Merck	Euthyrox	1008902020642	México / Alemanhã	R\$ 0,0799	R\$ 34.669,89
543	34.000	Cpr	Metformina (Cloridrato) 500mg	CX 400 (40 X 10 comp) CPR	Prati	GENÉRICO	1256801510061	Nacional	R\$ 0,0480	R\$ 1.632,00
544	664.552	Cpr	Metformina (Cloridrato) 850mg	COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	Merck Genéricos	Genérico	1008902750055	Nacional	R\$ 0,0385	R\$ 25.585,25
555	1.000	Frs	Metronidazol 5mg/ml - Bolsa - 100ml	CX 60 FA PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	Farmace	Nidazotar ma	1108500140038	Nacional	R\$ 1,7900	R\$ 1.790,00
562	7.084	Frs	Mikania Glomerata 35mg/ml (0,03571 ml/ml) ou 0,02625 mg/ml ou 0,00002678 ml/ml de Cumarina (Guaco) - 100ml	CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML	Natulab	Xarope de Guaco Natulab	1384100320142	Nacional	R\$ 1,8100	R\$ 12.822,04
571	8.000	Cpr	Naproxeno 500mg	CX 24 CPR	União Química	Naxotec	1049713640020	Nacional	R\$ 0,3250	R\$ 2.600,00
590	160	Cart	Noretisterona 0,5mg + Estradiol 1mg	CT 3-BL X 28 CPR (84CPR)	Biolab	Suprelle	1097401760012	Nacional	R\$ 20,8000	R\$ 3.328,00
613	279.944	Cpr	Diclofenaco Sódico 50mg + Paracetamol 300mg + Cafeína 30mg + Carisoprodo 125mg	CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC)	Hypermarcas / Brainfarma	Torsilax	1558402340093	Nacional	R\$ 0,1260	R\$ 35.272,94
622	27.720	Cpr	Passiflora Incarnata 260mg	CX BL-AL PLAS INC X 500	Natulab	Seakalm	1384100390043	Nacional	R\$ 0,2990	R\$ 8.288,28
658	20.000	Cpr	Prometazina 25mg	CX C/ 20 CPR	Teuto	Genérico	1037006010029	Nacional	R\$ 0,0790	R\$ 1.580,00
681	260.960	Cpr	Ranitidina (Cloridrato) 150mg	30 BLISTER X 10 COMP.	Medquímica	Genérico	1091700750044	Nacional	R\$ 0,0611	R\$ 15.944,66
686	300	Frs	Rifamicina 10mg/ml - 20ml	CX 50 FR PLAS AMB X 20 ML (EMB HOSP)	Natulab	Rifotrat	1384100220059	Nacional	R\$ 2,2500	R\$ 675,00
694	39.480	Cpr	Rosuvastatina Cálcica 10mg	CT BL Ac/AL X 30	Sandoz	Genérico	1004704990022	Nacional	R\$ 0,4000	R\$ 15.792,00
709	1.150.800	Cpr	Sinvastatina 20mg	CT BL AL PLAS INC 10 X 15	Sandoz	Genérico	1004704720327	Nacional	R\$ 0,0539	R\$ 62.028,12
720	12.000	Cpr	Sulfadiazina 500mg	CX 50 ENV KRAFT X 10	Sobral	Sulfazina	1096300330057	Nacional	R\$ 0,1661	R\$ 1.993,20
733	300	Amp	Terbutalina (Sulfato de) 0,5mg/ml - 1ml	CX 50AMP X 1ML	Greenpharma	Genérico	1201901420022	Nacional	R\$ 1,8390	R\$ 551,70
792	2.100	Frs	Acido Ascórbico 200mg/ml - 20ml	CX 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML	Natulab	Viter.C	1384100180022	Nacional	R\$ 1,1500	R\$ 2.475,00

795	32.500	Cpr	Ácido Ascórbico 500mg	CX ENV ALC/ALU X 500	Natulab	Viter C	1384100180057	Nacional	R\$ 0,1100	R\$ 3.575,00
803	200	Frs	Polivitamínico (Vit. A 3.000UI, Vit. B1 2mg, Vit. B2 1,5mg, Vit. B5 10mg, Vit. B6 2mg, Vit. PP 15mg, Vit. H 0,2mg, Vit. C 80mg, Vit. D 900UI, Vit. E 15mg) - gotas - 20ml	FR GTS 20ML	Bayer / Roche	Protovit Plus	1705600060013	Nacional	R\$ 13,9900	R\$ 2.798,00
TOTAL R\$ 939.978,64										

Valor: R\$ 939.978,64 (NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
- Prazo para Entrega: 15 (quinze) dias
- Prazo para Pagamento: até o dia 30 do mês subsequente
- Validade dos Medicamentos: 12 (doze) meses
- Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Curitiba/PR, 16 de janeiro de 2018.



Sirlei Terezinha Zambrin
Representante Legal
RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15
Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98



008091

Descrição de itens - PP 46/2017 - PROMEFARMA

De: Adriana Pit - Licitação Promefarma

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia: licitacao1@promefarma.com.br

Cópia oculta:

Assunto: Descrição de itens - PP 46/2017 - PROMEFARMA

Enviada em: 30/01/2018 | 15:33

Recebida em: 30/01/2018 | 15:33

image002.png 26.79 KB

Boa tarde, Samir.
Tudo bem?

Conforme solicitado, segue abaixo a descrição dos itens ganhos no Pregão Presencial nº 46/2017, com suas respectivas quantidades por caixa.

Qualquer dúvida, mantenho-me à disposição.
Muito obrigada!

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	Forma Farmacêutica	Embalagem	Quantidade	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA
22	195.160	Cpr	Ácido Fólico 5mg	Comprimido Revestido	BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	Caixa com 500 comprimidos	Natulab	Afolic	1384100500167
46	13.496	Frs	Ambroxol (Cloridrato) 6mg/ml - 120ml	Xarope	CX 60 FR PLAS AMB X 120 ML +60 COP (EMB HOSP)	Caixa com 60 frascos	Natulab	Bronqtrat	1384100230070
58	10.472	Frs	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 250mg/62,5ml/5ml (50mg/12,5mg/ml) - 75ml	Suspensão Oral	CT FR VD AMB X 75 ML + COL DOSAD	Caixa com 1 frasco	Sandoz	Genérico	1004704310013
62	140.000	Cpr	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 125mg	Comprimido Revestido	Cx c/ 21 comp Blister Al Fracionável	Caixa com 21 comprimidos	Sandoz	Genérico	1004704570309
75	1.152	Amp	Atropina (Sulfato) 0,25mg/ml - 1ml	Solução Injetável	0,25 MG/ML SOL INJ CX 240 AMP PLAS TRANS X 1 ML (EMB HOSP)	Caixa com 240 ampolas	Isofarma	Pasmodex	1517000110045
79	60.000	Cpr	Azitromicina 500mg	Comprimido Revestido	100 BLISTER X 03 COMP.	100 caixas com 03 blisters	Medquimica	Genérico	1091700970036
90	5.000	Cpr	Anlodipino (besilato) 5mg + Benazepril 10mg	Comp. Simples	Cx c/60 cpr	Caixa com 60 comprimidos	Biolab	Press Plus	1097401450129
92	3.000	Cpr	Anlodipino (besilato) 2,5mg + Benazepril 10mg	Comp. Simples	Cx c/60 cpr	Caixa com 60 comprimidos	Biolab	Press Plus	1097401450102
107	3.000	Cpr	Bisoprolol (Hemifumarato) 5mg + Hidroclorotiazida 12,5mg	Comprimido	ct bl al x 30	Caixa com 30 comprimidos	Merck kgaA	Concor HCT	1008903720028
125	500	Cpr	Bromocriptina (Mesilato) 2,5mg	Comprimido Simples	CT BL AL/AL X 28	Caixa com 28 comprimidos	Sandoz / Novartis	Parlodel	1006800170118
137	1.500	Cps	Pantotenato de Cálcio 60mg + Cistina 20mg + Nitrato de Tiamina 60mg + Levedura 100mg + Queratina 20mg + Ácido Aminobenzoico 20mg	Capsula gelatinosa dura	CT BL AL PLAST INC X 90	Caixa com 90 cápsulas	Biolab	Pantogar	1097401960038
143	1.000	Frs	Carbamazepina 20mg/ml - 100 ml	Fr Solução oral	cx com 1 fr 100ml	Caixa com 01 frasco	União Química	Uni Carbamaz	1049701720040
144	259.924	Cpr	Carbamazepina 200mg	COMPRIMIDO SIMPLES	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200CX	Caixa com 200 comprimidos	União Química	Uni Carbamaz	1049701720067

008092

					Blister fracionável				
149	3.000	Frs	Carbocisteína 50mg/ml - 100ml	Xarope	CX 50 FR PET INC X 100 ML + CP MED	Caixa com 50 frascos	Natulab	Mucobronq	1384100340062
152	28.000	Cpr	Carbonato de Cálcio 1500mg (600mg de Cálcio Elementar) + Vitamina D 400UI	Comprimido Simples	CX FR PLAS OPC X 3000	Caixa com 3000 comprimidos	Natulab	Osteofix	1384100290464
186	50	Frs	Cidopentolato (Cloridrato) 10mg/ml (1%) 5ml	Solução oftálmica	Frasco c/ 5ml	Caixa com 01 frasco	Latnofarma	Ciclolato	117250034
193	135.660	Cpr	Cinarizina 25mg	Comprimido Simples	CT BL 3x10	Caixa com 30 comprimidos	Hypermarcas / Brainfarma	Fluxon	1558401870013
194	72.436	Cpr	Cinarizina 75mg	Comprimido Simples	CT BL 3x10	Caixa com 30 comprimidos	Hypermarcas / Brainfarma	Fluxon	1558401870021
219	3.000	Inj	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml	Solução Injetável	CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	Caixa com 200 ampolas	Farmace	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO	1108500150092
277	6.972	Cpr	Colchicina 0,5mg	Comprimido Simples	Cx c 20 (2 env X 10 comp)	Caixa com 20 comprimidos (02 envelopes de 10)	Greenpharma	Colchin	1201900750010
289	1.000	Frs	Deltametrina 0,2mg/ml - 100ml	Shampoo	CX c/ 100	Caixa com 100 shampoos	Medquímica	Deltametril	109170047
290	560	Amp	Deslanosídeo 0,2mg IV IM - 2ml	Solução Injetável	CT 50 AMP VD INC X 2ML	Caixa com 50 ampolas	União Química	Deslanol	1049712290018
293	150	Cart	Desogestrel 0,075mg c/28 cpr	Comprimido Revestido	CT 28CPR	Caixa com 28 comprimidos	Sandoz	Genérico	1004705170010
307	50	Bis	Dexpantenol 50mg/g - 30g	Pomada	CX C/ 100	Caixa com 100 pomadas	Prati	Dexprotenol	1256802450028
324	508.200	Cpr	Diclofenaco Sódico 50mg	Comprimido Revestido	CT BL AL PLAS TRANS X 500	Caixa com 500 comprimidos	Vitamed	Resodic	1169500270030
333	279.776	Cpr	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg - 60	Comprimido Revestido	CT BL AL PLAS INC X 6 X 10	Caixa com 60 comprimidos (6 blisters com 10)	Hypermarcas / Brainfarma	Flavonid	1558402540017
337	21.000	Frs	Dipirona Sódica 500mg/ml - 20ml	Solução Oral	CT 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML	Caixa com 200 frascos	Natulab	Maxalgina	1384100020068
348	500	Frs	Domperidona 1mg/ml - 100ml	Suspensão Oral	FR VD AMB 100ML + MEDIDOR	Caixa com 01 frasco	Hypermarcas / Medley	Peridal	1832601580049
355	1.000	Frs	Dropropizina 1,5mg/ml (7,5mg/5ml) - 120ml	Xarope Pediátrico	CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED X 10 ML	Caixa com 01 frasco	Hypermarcas / Brainfarma	Genérico	1558402210017
356	1.200	Frs	Dropropizina 3mg/ml (15mg/5ml) - 120ml	Xarope Adulto	CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED X 10 ML	Caixa com 01 frasco	Hypermarcas / Brainfarma	Genérico	1558402210041
380	1.000	Amp	Etilefrina (Cloridrato) 10mg/ml	Sol. Injetável	CX c/ 06	Caixa com 06 ampolas	União Química	Etilefril	1049712200019
414	938.819	Cps	Fluoxetina 20mg C1	Capsula	Cx c/ 70	Caixa com 70 comprimidos	Teuto	Genérico	1037004870063
441	5.000	Amp	Glicose 50% - 10ml	Solução Injetável	CX 200 FR PLAS TRANS X 10 ML	Caixa com 200 frascos	Farmace	Glicose 50	1108500090091
445	500	Frs	Haloperidol 2mg/ml - 20ml C1	frasco gotejador	Frasco 20ml	Caixa com 01 frasco	União Química	Genérico	1049712080013
449	10.000	Cpr	Harpagophytum Procumbens 450mg Garra do Diabo - Padronizado em no mínimo de 12mg e máximo de 24mg de	Comprimido Revestido	CT BL AL PLAS INC X 30	Caixa com 30 comprimidos	Natulab	Arpynflan	1384100570017

			harpagósido por comprimido								
456	140	Bis	Ácido Ascórbico + Benzocaína + Neomicina + Associações - 10g	Pomada	CT BG AL X 10 G	Caixa com 01 unidade	Hypermarcas / Farmasa	Gingilone	1781707720016		
461	3.500	Frs	Hidróxido de Alumínio Puro 61,5mg/ml (60mg/ml Al) - 100ml	Gel Oral	CX 100ML X 50	Caixa com 01 unidade	Natulab	Alumimax	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA n° 1992006 AFE n° 1062410		
462	6.384	Frs	Hidróxido de Alumínio Puro 61,5mg/ml (60mg/ml Al) - 150ml	Gel Oral	CX 150ML X 50	Caixa com 01 unidade	Natulab	Alumimax	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA n° 1992006 AFE n° 1062410		
463	1.000	Cpr	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio + carb calcio mastigável	Comp. Mastigável	CX 30CPR	Caixa com 30 comprimidos	Hypermarcas / Luper	Gastrol	155840396		
466	10.976	Frs	Ibuprofeno 100mg/ml - 20ml	Suspensão Oral	CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	Caixa com 01 frasco	Medquimica	Ibupromed	1091700910076		
468	25.340	Frs	Ibuprofeno 50mg/ml - 30ml	Suspensão Oral	CX 100 FR PLAS OPC GOT X 30 ML	Caixa com 100 frascos	Natulab	Ibuprotrat	1384100330083		
479	56.000	Cpr	Isossorbida (Mononitrato) 20mg	Comprimido Revestido	CT BL AL AL X 30	Caixa com 30 comprimidos	Zydus	Genérico	1565100080016		
482	25.000	Cps	Itraconazol 100mg	Cápsula	CX C/15 CPS	Caixa com 15 cápsulas	Greenpharma	Estiranox	1201900720022		
491	50.000	Cpr	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg	Comp. Simples	CT BL AL PLAS INC X 30	Caixa com 30 comprimidos	Teuto	Carbidol	1037002370012		
497	3.800	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol (6 cpr com 0,05mg/0,03mg; 5 cpr com 0,07mg/0,04mg; 10 cpr com 0,125mg/0,03mg)		CART 21CPR (6+5+10)	01 cartela com 21 comprimidos	Bayer	Triquilar	1705601010011		
500	477.456	Cpr	Levotiroxina 25mcg	Sódica Comprimido Simples	CT BL Ac/ AL X 50 (BL 25 comp)	Caixa com 50 comprimidos	Merck	Euthyrox	1008902020618		
502	265.860	Cpr	Levotiroxina 100mcg	Sódica Comprimido Simples	CT BL Ac/ AL X 50 (BL 25 comp)	Caixa com 50 comprimidos	Merck	Euthyrox	1008902020707		
505	433.916	Cpr	Levotiroxina 50mcg	Sódica Comprimido Simples	CT BL Ac/ AL X 50 (BL 25 comp)	Caixa com 50 comprimidos	Merck	Euthyrox	1008902020642		
543	34.000	Cpr	Metformina (Cloridrato) 500mg	Comp. Rev. Não sulcado	CX 400 (40 X 10 comp) CPR	Caixa com 400 comprimidos (40 blisters com 10 comprimidos)	Prati	GENÉRICO	1256801510061		
544	664.552	Cpr	Metformina (Cloridrato) 850mg	Comprimido Revestido	COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	Caixa com 60 comprimidos	Merck Genéricos	Genérico	1008902750055		
555	1.000	Frs	Metronidazol 5mg/ml - Bolsa -100ml	Fco	CX 60 FA PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	Caixa com 60 frascos	Farmace	Nidazofarma	1108500140038		
562	7.084	Frs	Mikania Glomerata 35mg/ml (0,03571 ml/ml) ou 0,02625 mg/ml ou 0,00002678 ml/ml de Cumarina (Guaco) - 100ml	Xarope sem açúcar	CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML	Caixa com 50 frascos	Natulab	Xarope de Guaco Natulab	1384100320142		
571	8.000	Cpr	Naproxeno 500mg	Comprimido Simples	CX 24 CPR	Caixa com 24 comprimidos	União Química	Naxotec	1049713640020		
590	160	Cart	Noretisterona 0,5mg + Estradiol 1mg	Comprimido Revestido	CT 3 BL X 28 CPR (84CPR)	Caixa com 03 blisters com 28 comprimidos (84 comprimidos)	Biolab	Suprelle	1097401760012		
613	279.944	Cpr	Diclofenaco Sódico	Comprimido	CT BL AL	Caixa com 200	Hypermarcas /	Torsilax	1558402340093		

008093

			50mg + Paracetamol 300mg + Cafeína 30mg + Carisoprodo 125mg	Simples	PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC)	comprimidos	Brainfarma			008094
622	27.720	Cpr	Passiflora Incarnata 260mg	Comprimido Simples	CX BL AL PLAS INC X 500	Caixa com 500 comprimidos	Natulab	Seakalm	1384100390043	
631	2.800	Frs	Permetrina 5% - 60ml	Creme	CX 50 FR 60ML sem pente	Caixa com 50 frascos	Ifal	Piolixina	1353100020106	
658	20.000	Cpr	Prometazina 25mg	Comprimido	CX C/ 20 CPR	Caixa com 20 comprimidos	Teuto	Genérico	1037006010029	
681	260.960	Cpr	Ranitidina (Cloridrato) 150mg	Comprimido Revestido	30 BLISTER X 10 COMP.	Caixa com 300 comprimidos (30 blisters com 10 comprimidos)	Medquimica	Genérico	1091700750044	
686	300	Frs	Rifamicina 10mg/ml - 20ml	Sol. Tópica Spray	CX 50 FR PLAS AMB X 20 ML (EMB HOSP)	Caixa com 50 frascos	Natulab	Rifotrat	1384100220059	
694	39.480	Cpr	Rosuvastatina Cálcica 10mg	Comprimido Revestido	CT BL Ac/AL X 30	Caixa com 30 comprimidos	Sandoz	Genérico	1004704990022	
709	1.150.800	Cpr	Sinvastatina 20mg	Comp. Rev. Sulcado	CT BL AL PLAS INC 10 X 15	Caixa com 150 comprimidos (10 blisters com 15 comprimidos)	Sandoz	Genérico	1004704720327	
720	12.000	Cpr	Sulfadiazina 500mg	Comprimido Simples	CX 50 ENV KRAFT X 10	Caixa com 500 comprimidos (50 envelopes com 10 comprimidos)	Sobral	Sulfazina	1096300330057	
733	300	Amp	Terbutalina (Sulfato de) 0,5mg/ml - 1ml	Solução Injetável	CX 50AMP X 1ML	Caixa com 50 ampolas	Greenpharma	Genérico	1201901420022	
792	2.100	Frs	Ácido Ascórbico 200mg/ml - 20ml	Solução Oral	CX 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML	Caixa com 50 frascos	Natulab	Viter C	1384100180022	
795	32.500	Cpr	Ácido Ascórbico 500mg	Comprimido Simples	CX ENV ALC/ALU X 500	Caixa com 500 comprimidos	Natulab	Viter C	1384100180057	
803	200	Frs	Polivitaminico (Vit. A 3.000UI, Vit. B1 2mg, Vit. B2 1,5mg, Vit. B5 10mg, Vit. B6 2mg, Vit. PP 15mg, Vit. H 0,2mg, Vit. C 80mg, Vit. D 900UI, Vit. E 15mg) - gotas - 20ml	Solução Oral	FR GTS 20ML	Caixa com 01 frasco	Bayer / Roche	Protovit Plus	1705600060013	

Cordialmente,

Adriana Pit Andrade

Setor de Licitação

Fone: (41) 3052-7921 - licita05@promefarma.com.br

Curitiba/PR

<http://www.promefarma.com.br>

008095

~~07889~~**LICIMED**

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

AO CONIMS
PATO BRANCO
SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Rua Osvaldo Aranha, nº 376 – Centro
PATO BRANCO - PR
CEP 85.501-037

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 046/2017
PROCESSO Nº S/N

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.245/0001-60, com sede à Avenida das Indústrias, nº 275/107, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS, CEP 90.200-290, vem, respeitosa e tempestivamente, com fulcro no art. 109, da Lei nº 8.666/1993, interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra decisão da Digna Comissão, que declarou vencedora do item 084 a empresa **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**, em total inobservância às normas sanitárias vigentes, conforme passa a expor:

I – DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE:

O presente recurso é tempestivo, pois atende ao prazo previsto no Edital, bem como ao prazo definido no art. 109, inc. I, da Lei nº 8.666/1993.

Outrossim, a empresa Licimed aponta que tem legitimidade para recorrer da decisão da Digna Comissão, eis que participou do certame em epígrafe, razão pela qual requer o recebimento do presente recurso, bem como sua procedência para, ao final, declarar reformada a decisão que declarou vencedora do item **084 - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG - SPRAY ORAL** - do Edital a empresa **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**, porquanto inobservadas às normas sanitárias vigentes.

II – DAS RAZÕES DE RECURSO:

A empresa vencedora do item nº 084 do Edital cotou o medicamento CLENIL HFA 250MCG – 200 doses, fabricado pelo Laboratório CHIESI FARMACÊUTICA SPA, cujo princípio ativo é BECLOMETASONA SPRAY ORAL 250MCG. Ocorre que o medicamento ofertado pela licitante consagrada vencedora é exclusivo do laboratório CHIESI FARMACÊUTICA SPA, isto é, trata-se de medicamento referência que somente este laboratório fabrica o produto.

008096

07890

LICIMED
Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Conforme verificado na carta em anexo emitida pelo Laboratório CHIESI, fabricante do medicamento **Clenil HFA 250MCG – 200 doses**, a licitante **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, não possui qualquer vínculo com o detentor deste registro, **e o próprio Laboratório menciona que não garante a origem do produto a ser entregue ao órgão por esta Distribuidora, nem tão pouco a disponibilidade do mesmo para atendimento do referido pregão, haja vista que a empresa não é credenciada do fabricante.**

A distribuição de produtos farmacêuticos tem diretrizes normativas elaboradas por entes da Administração Pública especialmente destinados à fiscalização e à regulação sanitária. Nesse contexto, como poderá a empresa **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, garantir a origem do medicamento **BECLOMETASONA SPRAY ORAL 250MCG**, sendo que a licitante não é credenciada pelo laboratório **CHIESI FARMACÊUTICA SPA**?

Ainda que o edital não disponha em suas cláusulas a exigência de carta de credenciamento do laboratório fabricante, há de se considerar que no caso em tela não pode o licitante abastecer os seus contratos realizando a compra do medicamento com outros distribuidores, isso é pratica ilegal tal qual será evidenciada logo a seguir:

Conforme dispõe a Portaria SVS 802/1998 do Ministério da Saúde determina que as distribuidoras de medicamentos têm como dever adquirir os produtos diretamente dos detentores do registro dos produtos, ou seja, das indústrias fabricantes. Sendo assim, é expressamente proibido que atacadistas/ distribuidores se abasteçam através de outros atacadistas/ distribuidores. Isso significa que não é permitido aos distribuidores de medicamentos a aquisição de produtos diretamente de outras distribuidoras. Tal diretriz está corroborada no Art. 13, vejamos:

Art. 13. As empresas autorizadas como distribuidoras tem o dever de:
I - somente distribuir produtos farmacêuticos legalmente registrados no País;
II - abastecer-se exclusivamente em empresas titulares do registro dos produtos;
III - fornecer produtos farmacêuticos apenas a empresas autorizadas/licenciadas a dispensar estes produtos no País;

Em outras palavras, sendo os distribuidores meros comerciantes, tem-se claro que os mesmos não podem deter, nessa condição, a titularidade de registros de produtos farmacêuticos. Da mesma forma, por sua natureza atacadista, não detém a competência para dispensá-los ao consumo humano. A conclusão extraída desse sistema estruturado pela Portaria 802 impede, portanto, que distribuidoras comercializem produtos farmacêuticos junto a outras distribuidoras.

Consoante o que foi trazido até aqui, cumpre salientar que medicamento sujeito à proteção da Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/96), sabe-se que o detentor da patente possui o direito de impedir terceiros de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar o

008097

07891

LICIMED

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

produto objeto do privilégio, sem o seu consentimento. Essa medida não objetiva outra coisa, a não ser garantir controle sobre a origem, movimentação e qualidade dos produtos.

Senão, vejamos:

Art. 42. A patente confere ao seu titular o direito de impedir terceiro, sem o seu consentimento, de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar com estes propósitos: (Grifo nosso)

I - produto objeto de patente;

II - processo ou produto obtido diretamente por processo patenteado.

§ 1º Ao titular da patente é assegurado ainda o direito de impedir que terceiros contribuam para que outros pratiquem os atos referidos neste artigo.

§ 2º Ocorrerá violação de direito da patente de processo, a que se refere o inciso II, quando o possuidor ou proprietário não comprovar, mediante determinação judicial específica, que o seu produto foi obtido por processo de fabricação diverso daquele protegido pela patente. (Grifo nosso).

Desse modo, o laboratório que possui o registro de medicamento patenteado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), possui o direito de escolher – e credenciar as empresas que distribuirão seus produtos, sem que haja, com isso, violação ao preceito constitucional da isonomia ou indevida restrição do acesso às licitações públicas. Tal faculdade provém do título de privilégio que garante ao inventor o direito de impedir que terceiros vendam o produto patenteado sem o seu consentimento.

Insta salientar que os danos emergentes de uma eventual situação de fraude (fornecimento de medicamentos falsificados ou adulterados) ou mesmo de frustração na entrega dos medicamentos, no prazo e quantidade assinalados pela Administração Pública, podem acarretar prejuízos irreversíveis e à vida dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesses termos, no tocante aos medicamentos patenteados, reitero que a licitante vencedora não é credenciada como distribuidora junto ao laboratório, bem como não tem como garantir a origem dos medicamentos junto ao detentor do registro do produto, portanto, deveras a administração assegurar a adjudicação do processo licitatório apenas aquelas empresas que efetivamente possam cumprir as obrigações indicadas no instrumento convocatório.

Deverá a Administração observar que nessas circunstâncias o barato acaba saindo mais caro. Além de colocar em risco a qualidade do produto – todos os controles de qualidade de estocagem e transporte se perdem – essa prática acaba bagunçando o cumprimento do contrato e, portanto, o fornecimento. Atrasos de entrega e inadimplementos contratuais são ainda mais expressivos nessas circunstâncias.

Reiteramos que tal inobservância por parte da empresa consagrada vencedora não se trata apenas de uma mera inconformidade das normas sanitárias vigentes, ou seja, a adjudicação à empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, que cotou medicamento sem autorização do laboratório poderá trazer prejuízos à administração.

008098

07892

LICIMED
Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Tem-se, assim, mencionar que a Carta emitida pelo Laboratório Chiesi Farmacêutica SPA, relatando que a empresa **AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, não é credenciada, constitui uma forma de limitar licitantes que ultrapassam os limites sem autorização do fornecedor causando prejuízos para administração.

Assim, ao declarar classificada a empresa que cotou um produto sem autorização do Laboratório detentor de registro restará prejudicado o processo licitatório, visto que colocará em risco a execução do contrato.

Roga-se atenção para um dos princípios que rege as licitações públicas, ou seja, o Princípio da Isonomia, que nada mais é do que selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, julgando-a e processando-a em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, moralidade, da igualdade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ressaltamos que o Edital é o fundamento de validade dos atos praticados no decorrer do processo licitatório, no qual a Administração e os proponentes se encontram estritamente vinculados aos seus ditames. Significa dizer que o Edital não pode ser considerado um mero instrumento convocatório porquanto é também o disciplinador da licitação e nele estão contidas todas as regras que a regerão.

Portanto, os atos praticados em desconformidade com as normas sanitárias vigentes são passíveis de penalizações.

III – DO PEDIDO:

Com base em todo o exposto, requer-se o provimento do presente recurso administrativo, fins de que haja a reforma da decisão que declarou a empresa **AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, vencedora do item **084** do Edital, desclassificando-a, e classificando a empresa que atenda às normas sanitárias vigentes.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2018.



Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

Samuel da Silva Gomes
RG: 6096272809
CPF: 013.646.050-07
Procurador

LICIMED

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **LICIMED Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.**, com sede na Av. das Indústrias, 275, conjunto 107, bairro Anchieta, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.245/0001-60, por suas representante(s) abaixo assinado(as), nomeia e constitui seu(sua) bastante procurador(a) **Sr(a). Samuel Da Silva Gomes, brasileiro, casado(a), maior, portador(a) da CI nº 6096272809 SJS/RS e CPF nº 013.646.050-07**, com o mesmo endereço profissional da outorgante, para o fim específico de representá-la em licitações promovidas por qualquer órgão da administração Pública, direta e indireta, Federal, Estadual e Municipal, Autarquias e Fundações; podendo receber editais, impugnar editais, assinar propostas, documentos, atas e contratos, apresentar e desistir de recurso, formular ofertas verbais e lances de preços verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em licitação, inclusive substabelecendo os poderes a si outorgados, bem como ainda, assinar o respectivo contrato de fornecimento, e tudo o mais que for necessário para o bom, fiel e completo desempenho do presente mandato, o que poderá efetivamente fazer em relação aos procedimentos de apresentação, habilitação e classificação, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da outorga.

Porto Alegre, 04 de Setembro de 2017

04.071.245/0001-60
LICIMED
Dist. de Medicam. Correlatos
e Prod. Med. Hospitalares Ltda
Av. das Indústrias, 275 - Conj. 107
Anchieta - CEP 90200-290
PORTO ALEGRE - RS

Nicolle Silva Vicari <<presser >>
Nicolle Silveira Vicari
RG: 7088148254 SJS/RS
CPF: 009.346.750-82
SÓCIA-DIRETORA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - C/AL. CHU. 68.170.3
R. S. JOÃO DA SILVA, 100 - BARRA DO LITORAL
- FONE: (51) 3033.1111 - FAX: (51) 3033.1111
- E-MAIL: rcb@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi autenticado por meio de uma assinatura digital baseada em criptografia de chave pública, de acordo com as normas NBR 7240-1 e NBR 7240-2, e o conteúdo eletrônico foi assinado pelo Sr. Samuel Da Silva Gomes, brasileiro, casado(a), maior, portador(a) da CI nº 6096272809 SJS/RS e CPF nº 013.646.050-07, com o mesmo endereço profissional da outorgante, para o fim específico de representá-la em licitações promovidas por qualquer órgão da administração Pública, direta e indireta, Federal, Estadual e Municipal, Autarquias e Fundações; podendo receber editais, impugnar editais, assinar propostas, documentos, atas e contratos, apresentar e desistir de recurso, formular ofertas verbais e lances de preços verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em licitação, inclusive substabelecendo os poderes a si outorgados, bem como ainda, assinar o respectivo contrato de fornecimento, e tudo o mais que for necessário para o bom, fiel e completo desempenho do presente mandato, o que poderá efetivamente fazer em relação aos procedimentos de apresentação, habilitação e classificação, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da outorga.
Cód. Autenticação: 35270509170841360224-1; Data: 05/09/2017 08:43:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS 16392-7DHX
Valor: Total: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://seodigital.fpb.jus.br>
Belo, Wilber de Menezes Cavalcanti
Tribunal

10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Assis Brasil, 1795 - CEP 91010-005 - Fone: (51) 3341-6399 - Fax: (51) 3346-1166
BEL CARLOS CASSES PRESSETER ABELIÃO
Reconheço AUTENTICA a firma de Nicolle Silveira Vicari que assinou por Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. indicada com a seta de meu selo, data de 04 de Setembro de 2017.
EM TESTEMUNHO DO TABELÃO
Paulo Taucer Araújo
Guilherme Borges Duarte
Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 15:30:63.210.074-32767-133

008100

07894

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2017 14:48:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 811632

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2018 14:44:58 (hora local)**.

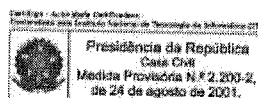
¹**Código de Autenticação Digital:** 35270509170841360224-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46e9be736d031d9162637930631e719fbb95e1cd2494d0a346ba2f26370deb87470782489389f344c4fa4ceb5260cd42b8d2620c0393b2a38f5cccbfb2531



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SAMUEL DA SILVA GOMES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6096272809 SJS/II RS

CPF
013.646.050-07 DATA NASCIMENTO
04/01/1988

FILIAÇÃO
PEDRO BRANDINO NUNES GOMES
ROSANGELA DOS SANTOS SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 3

Nº REGISTRO
04218185861 VALIDADE
16/12/2019 1ª HABILITAÇÃO
26/10/2007

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CANOAAS, RS DATA EMISSÃO
19/12/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
45627543865
RS163309833

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1025686238

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1025686238

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Povoado Estádio Passos, 1149 - Bairro São Estevão - CEP 91500-010 - Fone: (51) 364-1344 - Fax: (51) 324-3344

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. V 9º inc. V 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35270201181254280182-1; Data: 02/01/2018 12:58:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36843-XU01;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalari
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

008102 ~~07896~~

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/01/2018 13:34:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 877879

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 13:30:52 (hora local)**.

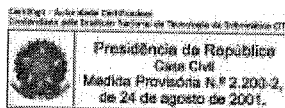
¹**Código de Autenticação Digital:** 35270201181254280182-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b238d0275a202e136b8b5ac3f1c96995971a8b6e3ef6d8c516295c78dfdf61359b87470782489389f344c4fa4ceb5260caf8c79b123dad3e20cb1016b4a612a4f



São Paulo, 22 de Janeiro de 2018.

Ao

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 046/2017

Prezado Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

Identificamos no processo licitatório em epígrafe a participação da empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e CNPJ 10.869.890/0001-26, não credenciada da CHIESI FARMACÊUTICA LTDA., Fabricante do Item 84 - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG no país, motivo pelo qual não podemos garantir a origem dos produtos a serem ofertados por tal empresa, nem tampouco a disponibilidade dos mesmos para atendimento do referido pregão.

Outrossim, destacamos que, conforme artigo 13 da Portaria 802/1998 do Ministério da Saúde, é proibido que atacadistas/distribuidores se abasteçam em outros atacadistas/distribuidores. Senão, vejamos:

Art. 13 As empresas autorizadas como distribuidoras tem o dever de:

I - somente distribuir produtos farmacêuticos legalmente registrados no País;

II - abastecer-se exclusivamente em empresas titulares do registro dos produtos;

III - fornecer produtos farmacêuticos apenas a empresas autorizadas/licenciadas a dispensar estes produtos no País; (grifo nosso).

Atenciosamente.


Fernanda Carvalho Infante

Gerente Adm. de Vendas e Licitações

RG.: 28.465.601-x - CPF: 285.921.288-46

Tel: + 55 11 3095-2300



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

008104

~~07898~~

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2018 12:52:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 895102

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2019 12:48:35 (hora local)**.

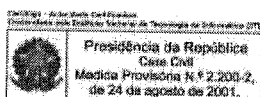
¹**Código de Autenticação Digital:** 35272201181241490013-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0585e44b2f670591b1969c40929462f593ef46df20693f57946ef829073a3017b87470782489389f344c4fa4ceb5260c37c212ab0296aeb6935e77d01cdd5479



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



008105

~~07899~~**URGENTE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2017 - CONIMS**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: florenzanomed@yahoo.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2017 - CONIMS

Enviada em: 30/01/2018 | 12:51

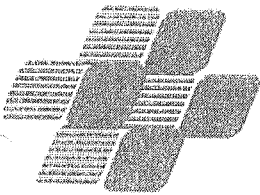
Recebida em: 30/01/2018 | 12:51

RECURSO ADM... .pdf 1,60 MB

ATT. RESPONSÁVEIS

PARA CONHECIMENTO

Atenciosamente,



CACILDA
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
PATO BRANCO – PARANÁ

Parecer Jurídico nº 19/2018

Processo nº 180/2017 – Pregão n 046/2017

I - EMENTA

Direito administrativo. Recurso Administrativo. Pregão Presencial nº046/2017. Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia Básica e Psicotrópicos.

II – RELATÓRIO.

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitação relativa ao **Recurso Administrativo** interposto pela Empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, em face da decisão da Pregoeira que Habilitou a Empresa **AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no Pregão Presencial n. 046/2017, conforme vontade manifestada por ocasião da sessão de abertura de envelopes, formalizada na respectiva Ata.

Segundo razões de recurso aventadas na Sessão, a Recorrente afirma ser a fornecedora exclusiva do produto do item 84 (dipropianota de beclometasona 250mcg – spray oral).

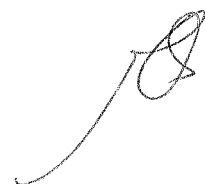
É o relatório.

III – DO PARECER

a) Da intenção de Recorrer

A Empresa Recorrente - **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – manifestou intenção de recorrer por ocasião da Sessão de julgamento de propostas, iniciada em 16 de janeiro de 2018, ocasião a partir da qual também passou a correr, em face de **AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** o prazo para oferecimento de contrarrazões, as quais não foram oferecidas.

Sobre o tema, estabelece o artigo 4º da Lei 10.520/20002:



“Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;”

O Recurso Administrativo foi protocolizado, em mãos, no prazo contratual e legal, sendo, portanto, tempestivo.

a) Do Mérito do Recurso

A empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** interpôs Recurso Administrativo, em face de decisão que habilitou a Empresa **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no Pregão 046/2017, cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia Básica e Psicotrópicos.

Na Ata da Reunião de abertura da licitação, ocorrida em 16 de janeiro de 2018, a Recorrente afirmou possuir exclusividade no fornecimento do item 84, o que poderia ser comprovado.

No Recurso, afirma que a Empresa vencedora, **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, cotou o medicamento “Clenil HFA 250mcg – 200 doses”, fabricado exclusivamente pelo Laboratório Chiesi Farmacêutica SPA.

Junta aos autos declaração da referida Fabricante, que informa não manter credenciamento com a Empresa **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e que “não pode garantir a origem dos produtos a serem ofertados por tal empresa, nem tampouco a disponibilidade dos mesmos para atendimento do referido pregão”.

Atesta, por fim, que a Portaria 802/1998 do Ministério da Saúde proíbe que atacadistas e distribuidores se abasteçam de outros atacadistas.

Pede seja o Recurso conhecido e provido, a fim de que seja inabilitada e desclassificada a Empresa **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e que seja classificada em seu lugar.

Contudo, observa-se o equívoco em algumas premissas constantes do Recurso.

Primeiramente, cabe destacar que o Edital de Pregão nº 046/2017, em seu item 84, **não** faz qualquer referência à MARCA ou Fabricante específico, mas tão somente ao seu princípio ativo - **dipropianota de beclometasona 250mcg – spray oral**.

É em razão desse critério (princípio ativo), que o Licitante Vencedor se vincula à Administração Pública, não interessando para o Contratante se o fará por meio de uma marca ou outra, haja vista que o TIPO de seleção é o MENOR PREÇO.

Neste aspecto, segundo o **Princípio do Julgamento Objetivo**, o administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para o julgamento das propostas, conforme ensinamento de Diógenes Gasparini:

Outro princípio deveras importante no procedimento da licitação é o chamado princípio do julgamento objetivo. A licitação tem que chegar a um final, esse final é o julgamento, realizado pela própria Comissão de Licitação ou, no caso de convite, por um servidor nomeado. Esse julgamento deve observar o critério objetivo indicado no instrumento convocatório. Tal julgamento, portanto, deve ser realizado por critério, que sobre ser objetivo deve estar previamente estabelecido no edital ou na carta-convite. Portanto, quem vai participar da licitação tem o direito de saber qual é o critério pelo qual esse certame vai ser julgado.

A observância irrestrita ao Edital é um dos deveres que recai, principalmente, à Administração Pública, como ocorreu no caso.

Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

*é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que “a Administração **não pode descumprir as normas e condições do edital**, ao qual se acha estritamente vinculada.”*

A Empresa Vencedora, que ofereceu o menor preço, também apresentou toda a documentação exigida, em especial as Certidões da ANVISA, Licença Sanitária e Ministério da Saúde, não havendo qualquer indício que indique haver falta de aptidão para atender ao objeto do certame.

Aliás, tais documentos gozam de presunção de veracidade e validade, porquanto emitidos por entidades públicas, cabendo à Recorrente realizar prova em contrário.

Além disso, a Empresa Vencedora também apresentou contrato social indicativo de que sua atividade é compatível com o objeto do certame, atendendo, assim, as exigências dos itens 5 e 9.1 do Edital.

Em segundo lugar, não é verdadeiro que, para o referido PRINCÍPIO ATIVO, há somente um fabricante registrado e apto à industrializá-lo no território brasileiro, que além do Laboratório Chiesi Farmacêutica SPA, também é fabricado por Glenmark Brasil


Feitas tais considerações, ficam superadas as questões suscitadas pela Recorrente, em razão do que sugere-se que não sejam acolhidas suas razões.

De todo modo, é evidente que o cuidado no recebimento dos medicamentos e a certificação de os fornecedores contratados atendem às condições de qualificação protetoras do interesse público deve ser constante.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito narradas, esta Parecerista se manifesta pelo **INDEFERIMENTO** do presente Recurso, dando-se continuidade às demais fases do certame.

Pato Branco, 30 de janeiro de 2018.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**DECISÃO SOBRE O RECURSO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO DA
COMISSÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 180/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017

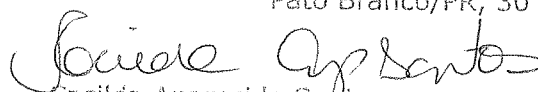
A Comissão Especial de Pregão, nomeada pela Resolução nº 161/2017 comunica aos interessados que quanto ao recurso interposto pela empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., contra a decisão da Comissão de Licitação alegando a licitante AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP, não possui qualquer vínculo com o detentor deste registro e que o próprio LABORATÓRIO CHIESI fabricante do medicamento CLENIL HFA 250MGC – 200 doses, não garante a origem do produto que será entregue ao órgão por esta Distribuidora, nem a disponibilidade do mesmo atender o referido pregão, devido a empresa não ser credenciada junto ao fabricante DECIDE:

A empresa vencedora ofereceu o menor preço, também apresentou toda a documentação exigida, em especial as Certidões da ANVISA/MS, não havendo qualquer indício que indique a falta de aptidão para atender ao objeto deste Pregão.

Ainda se nota que o valor da recorrente é bem maior ao da empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Segue em anexo Parecer Jurídico n.º 19/2018 que ampara a decisão desta Comissão.

Assim, decide-se pela improcedência da razão apontada, mantendo se inalterada a decisão da Comissão de Licitação.

Pato Branco/PR, 30 de janeiro de 2018.


Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira



008111

~~07905~~**URGENTE! DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO PR 046/2017 - CONIMS**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: licimed@licimed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE! DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO PR 046/2017 - CONIMS

Enviada em: 30/01/2018 | 14:10

Recebida em: 30/01/2018 | 14:10

DECISAO - R... .pdf 536.02 KB

ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUIE EM ANEXO A DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO

DO REFERIDO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017.

Atenciosamente,



CACILDA
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



PRODUTOS
MÉDICO
HOSPITALARES

008112

~~07906~~

VERA CRUZ, RS, 16 de Janeiro de 2018.

CLIENTE: 030920 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, 1902, bairro ANCHIETA, na cidade de PATO BRANCO, PR - 85501530.
Nº PROCESSO: PP 046/2017

Eu, **César Augusto Gomes Neumann**, Analista de licitações, da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão n.º 046/2017 apresento como segue proposta para fornecimento de medicamentos para farmácia básica e psicotrópicos, para qual declaro preliminar e especificamente que:

- a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 046/2017 e anexos;
- b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial n.º 046/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
- c) Concordo que a vigência para a entrega de produtos, objeto deste Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.
- d) Concordo que a nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos solicitados.
- e) Concordo que os pagamentos das notas fiscais de venda serão realizados até o dia 30 (trinta) do mês posterior ao da data de emissão das mesmas, através de depósito em conta corrente, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boletos;
- f) Concordo que os pedidos não serão efetuados em cima de faturamento mínimo.
- g) Concordo que o prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega.
- h) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação. O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos está discriminado no quadro abaixo:

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Código	Qtd.	UNIDADE	Descrição	Fabricante	RMS	Valor Unit.	Valor Total
16	4061930	1.103.200	COMPRIMIDO	ACIDO ACETILSALICILICO AAS 100MG 100BL 10 CP SOBRAL ACETILDO	THEODORO F SOBRAL E CIA LTDA	1096300360101	R\$ 0,0167	R\$ 18.423,44
34	40061811	4.200	AMPOLA	AGUA BIDEUTILADA 20ML C/200 PLAST SAMTEC	SAMTEC BIOTECNOLOGIA	1559200020037	R\$ 0,2460	R\$ 1.033,20
47	4061941	2.012	FRASCO	AMBROXOL 15MG/5ML INF. 120ML GEN C/60 FR GEN FARMACE	FARMACE IND. QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA	1108500390115	R\$ 1,5700	R\$ 3.158,84

70	4062359	301.000	COMPRIMIDO	ATENOLOL 025MG 40BL 15 CP GEN PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA.	1256801460038	R\$ 0,0230	R\$ 6.923,00
74	4063123	2.000	COMPRIMIDO	ATORVASTATINA 40MG 500 CP GEN GEOLAB	GEOLAB IND. FARM. S/A	1542302210159	R\$ 0,3850	R\$ 770,00
94	4061820	16.800	COMPRIMIDO	ANLODIPINA 10MG 50BL 10 CP GEN GEOLAB BESILAPIN	GEOLAB IND. FARMACEUTICA	1542302430086	R\$ 0,0545	R\$ 915,60
117	4061968	95.000	COMPRIMIDO	BUTILESCOPOLAMINA 10MG 20 CP UNIAO QUIMICA UNIHIOSCIN D.I.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1049712310019	R\$ 0,3750	R\$ 35.625,00
141	4062974	740.600	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 25MG 60 CP GEN MEDQUIMICA	MEDQUIMICA IND. FARM. LTDA	1091700990053	R\$ 0,0129	R\$ 9.553,74
174	4062253	3.000	TUBO	CETOCONAZOL 20MG/G 30G CR GEN SOBRAL	THEODORO F SOBRAL E CIA LTDA	1096300570023	R\$ 1,4100	R\$ 4.230,00
175	4063001	1.652	TUBO	CETOCONAZOL 20MG/ML 100ML SHAMPOO ANTICASPA GEN NATIVITA	NATIVITA IND E COM. LTDA	1476100200029	R\$ 3,5800	R\$ 5.914,16
230	4062187	6.804	COMPRIMIDO	ATENSINA 0,150MG 30 CP BOEHRINGER CLONIDINA	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	1036700580049	R\$ 0,2149	R\$ 1.462,18
259	4062195	8.512	COMPRIMIDO	TANSULOSINA 0,4MG 20 CAPS GEN GEOLAB	GEOLAB IND. FARMACEUTICA	1542301820018	R\$ 0,8400	R\$ 7.150,08
266	46010032	83.160	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA 100MG 200 CP CRISTALIA LONGACTIL (C1)	CRISTALIA PROD. QUIMCOS FARMAC. LTDA	1029802260172	R\$ 0,1580	R\$ 13.139,28
334	4062026	726.880	COMPRIMIDO	DIPIRONA 500MG 50BL 10 CP GEN PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA.	1256800410029	R\$ 0,0612	R\$ 44.485,06
361	4062033	995.400	COMPRIMIDO	ENALAPRIL 10MG 30 CP MEDQUIMICA PRESSOMEDE	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	1091700500021	R\$ 0,0260	R\$ 25.880,40
362	4062034	939.400	COMPRIMIDO	ENALAPRIL 20MG 25BL 20CP MEDQUIMICA PRESSOMEDE	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	1091700500196	R\$ 0,0350	R\$ 32.879,00
377	4062041	980	COMPRIMIDO	ESTROGENIOS 0,625MG 28 CP MABRA MENOPRIN	MABRA FARM. LTDA.	1779400080022	R\$ 23,1900	R\$ 22.726,20
406	4062047	42.000	CAPSULA	FLUCONAZOL 150MG 50 BL 2 CPS GEN MEDQUIMICA	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	1091700980031	R\$ 0,1967	R\$ 8.261,40
427	4062052	949.200	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40MG 25BL 20 CP GEN PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA.	1256801950027	R\$ 0,0230	R\$ 21.831,60
438	4062058	366.380	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA 5MG 15BL 30CP GEN GEOLAB GLICAMIN	GEOLAB IND. FARMACEUTICA	1542300430038	R\$ 0,0175	R\$ 6.411,65
453	4062062	1.035.440	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG 25BL 20 CP GEN MEDQUIMICA	MEDQUIMICA IND. FARM. LTDA	1091700930042	R\$ 0,0122	R\$ 12.632,37
534	4062091	2.000	FRASCO	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML SUSP SOBRAL MENTELMIN	THEODORO F SOBRAL E CIA LTDA	1096300410069	R\$ 0,8959	R\$ 1.791,80
538	4063021	71.400	COMPRIMIDO	MELOXICAM 7,5MG 500 CP PHARLAB ARTRITEC	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	1410700320030	R\$ 0,0740	R\$ 5.283,60
572	4062108	10.500	BISNAGA	NEOMICINA BACITRACINA 10G POM GREENPHARMA	GREENPHARMA QUIMICA E FARM. LTDA.	1201900670017	R\$ 1,0300	R\$ 10.815,00
582	4062112	9.436	TUBO	NISTATINA 25.000UI/G 60G CR VAG GEN GREEN PHARMA	GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	1201901220015	R\$ 3,0000	R\$ 28.308,00
603	46010085	185.052	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAM 10MG 30 CP GEN GEOLAB (C1)	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	1542301990045	R\$ 0,1600	R\$ 29.608,32
610	4062119	500	AMPOLA	OCITOCINA 5UI/ML 1ML 50 AMP UNIAO QUIMICA OXITON	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1049701490043	R\$ 0,7500	R\$ 375,00

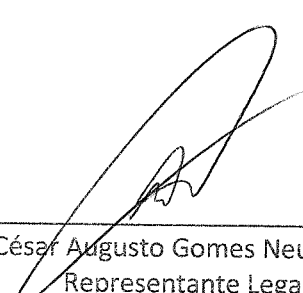
008114 07908

617	46010123	198.094	COMPRIMIDO	CODEINA+PARACETAMOL 500MG+300MG 96 CP GEN GEOLAB (A2)	GEOLAB IND. FARMACEUTICA	1542302010079	R\$ 0,2300	R\$ 45.561,62
618	4062126	456.000	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 750MG 20BL 10 CP GEN ZYDUS	ZYDUS NIKKHO	1565100090011	R\$ 0,5590	R\$ 254.904,00
630	4061897	1.000	FRASCO	PERMETRINA 1% 60ML LOCAO NATIVITA PERMENATI	NATIVITA IND. COM. LTDA	1476100110038	R\$ 1,1500	R\$ 1.150,00
652	4062140	164.360	COMPRIMIDO	PREDNISONA 5MG 25BL 20CP VITAMEDIC PREDCORT	VITAMEDIC IND. QUIM. FARM.	1039200800079	R\$ 0,0655	R\$ 10.765,58
679	46010148	36.106	COMPRIMIDO	QUETIAPINA 25MG 30 CP GEN GEOLAB	GEOLAB IND. FARM. S/A	1542302040040	R\$ 0,1350	R\$ 4.874,31
682	4006474	500	FRASCO	RANITIDINA 150MG 120ML XPE GEN NATIVITA	NATIVITA IND. COM. LTDA.	1476100250026	R\$ 3,3300	R\$ 1.665,00
722	4061909	3.500	FRASCO	SULFAMETOXAZOL+TRIMET. 200+40MG 100ML SOBRAL BACSULFAPRIM	THEODORO F SOBRAL E CIA LTDA	1096300370148	R\$ 1,3900	R\$ 4.865,00
748	4062677	10.000	COMPRIMIDO	TIAMAZOL 10MG 50 CP BIOLAB TAPAZOL	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	109740190031	R\$ 0,3450	R\$ 3.450,00
749	4062678	7.000	COMPRIMIDO	TIAMAZOL 5MG 100 CP BIOLAB TAPAZOL	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	10974001930023	R\$ 0,1800	R\$ 1.260,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 688.083,43 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITENTA E TRES REAIS, QUARENTA E TRES CENTAVOS.

VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses, conforme edital.
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 dias, conforme edital.
 PRAZO DE ENTREGA: 05 dias, conforme edital.
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme edital.
 VALIDADE PRODUTO: Conforme edital.
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL. AG. 4044-4 C.C: 13845-2
 OBSERVAÇÕES:

07.752.236/0001-23
 MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD.
 HOSP. S/A
 RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
 BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000
 VERA CRUZ - RS


 César Augusto Gomes Neumann
 Representante Legal
 RG 4110152107 e CPF 031237800-90

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
 Rua Norberto Otto Wild, 420 – Bairro Imigrante – VERA CRUZ – RS – CEP 96880-000.
 CNPJ: 07.752.236/0001-23. IE: 156.0020579. Fone/Fax: 51 3718.7601.
 Setor de Licitações: Fone: 51 3718 7631/ 7632/ 7663. E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br



PRODUTOS
MÉDICO
HOSPITALARES

008115

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.378-6
Instituído pelo Decreto Estadual nº 115, de 14/04/2004 - 2004/04/14 - 2004/04/14 - 10/10/2004 - 10/10/2004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 77452212170852550068-1; Data: 22/12/2017 08:59:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE99085-1GXB
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valdir de Miranda Cavalari
31/12/2017
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCURAÇÃO

07904

OUTORGANTE

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ 07.752.236/0001-23, estabelecida à Rua Norberto Otto Wild, 420 – bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, na cidade de Vera Cruz, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua Diretora Superintendente Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 6042943032, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15 e seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. **ROBERTO HENRIQUE AREND**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-000.

OUTORGADO

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN, brasileiro, solteiro, residente domiciliado na RUA EMÍLIO MOHR, Nº 75, SANTO INÁCIO, na cidade de SANTA CRUZ DO SUL, estado do RIO GRANDE DO SUL, portador da carteira de identidade nº 4110152107, inscrito sob CPF nº 031.237.800-90.

PODERES

Ficam outorgados os poderes específicos para o relacionamento entre o Outorgante e os Órgãos Públicos das esferas Federais, Estaduais e Municipais, suas Autarquias, Fundações e Empresas de Economia mista, com o fim único de participação da Outorgante em Licitações Públicas através de qualquer modalidade de Edital ou Pregão, podendo, para tanto, requerer certidões de qualquer espécie e quaisquer documentos; Requerer cadastramento como fornecedor, retirar editais e anexos, assinar declarações, envelopes, em sessões de desempate entre preços iguais em sessões de pregões presenciais ou eletrônicos efetuando lances, interpor impugnações administrativas a editais, interpor e renunciar a recursos administrativos em qualquer fase de qualquer procedimento licitatório, atuar administrativamente junto aos Tribunais de Contas Federais, Estaduais e Municipais, e junto ao Ministério Público Federal e Estadual, substabelecer poderes a outrem para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, estando portanto, com todos os poderes necessários para o bom e fiel desempenho das suas funções.

Validade: 12 meses.

VERA CRUZ – RS, 08 DE DEZEMBRO DE 2017

CARTÓRIO
TRENTIN

Adriana Wilke Marques
ADRIANA WILKE MARQUES
Diretora Superintendente

CARTÓRIO
TRENTIN

Roberto Henrique Arend
ROBERTO HENRIQUE AREND
Diretor Executivo

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião 7º E-mail: ertrentin@yivafato.com.br

Reconheço, AUTÊNTICAS as firmas de Roberto Henrique Arend e Adriana Wilke Marques que assinam por Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A, assinadas com a seta de meu uso. 0518.01.1700004.70498a 70498

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Santa Cruz do Sul, segunda-feira, 11 de dezembro de 2017.

Bel. Valdir Celso Trentin - Tabelião - E-mail: 099.9.00 + Selo digital: R\$ 2,60.865

MEDILAR IMPORTAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES S/A
RUA NORBERTO OTTO

Orlando Luiz Kessler
Tabelião Substituto

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560, SANTO ANTAO, ENCANTADO/RS - CEP: 95960000
CNPJ: 05.782.733/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0370037758
E-mail/Site: ciamed@ciamedrs.com.br / www.ciamed.com.br
Fone/Fax: 5137519300

BANCO PARA DEPÓSITO: Banco do Brasil
AG: 4044-4
CC: 11867-2

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - COMIMS / PR - MODALIDADE: Pregao Presencial - PP / 046/2017 - Nº PROCESSO: - ABERTURA: 16/01/2018 09:00 - LANCES: 16/01/2018 13:00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	30	ACIDO VALPROICO 250MG (C1)	FRASCO COM 50 CAPSULAS	70.800,0000	CAP	0,1950	0,0000	0,1950	13.806,0000

FABRICANTE: ABBOTT
PROCEDÊNCIA: Nacional
CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA
NOME COMERCIAL: DEPAKENE
REGISTRO: 1055303150079
VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Um mil novecentos e cinquenta décimos de milésimos de real
VALOR TOTAL DO ITEM: Treze mil, oitocentos e seis reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	323	DICLOFENACO SODICO 50MG+CODEINA 50MG	CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	12.000,0000	CPR	2,9920	0,0000	2,9920	35.904,0000

FABRICANTE: NOVARTIS
PROCEDÊNCIA: Nacional
CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA
NOME COMERCIAL: CODATEN
REGISTRO: 1006808980011
VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Dois reais, nove mil novecentos e vinte décimos de milésimos de real
VALOR TOTAL DO ITEM: Trinta e cinco mil, novecentos e quatro reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	344	DIVALPROATO DE SODIO 500MG (C1)	FRASCO COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	10.000,0000	CPR	1,5550	0,0000	1,5550	15.550,0000

FABRICANTE: ABBOTT
PROCEDÊNCIA: Importado
CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA
NOME COMERCIAL: DEPAKOTE
REGISTRO: 1055302030290
VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Um real, cinco mil quinhentos e cinquenta décimos de milésimos de real
VALOR TOTAL DO ITEM: Quinze mil, quinhentos e cinquenta reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	487	LAMOTRIGINA 50MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	13.000,0000	CPR	0,3024	0,0544	0,2480	3.224,0000

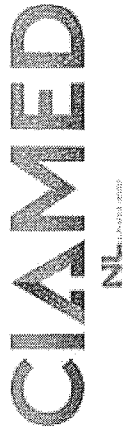
FABRICANTE: UNICHEM
PROCEDÊNCIA: Importado
CLASSIFICAÇÃO: GÊNÉRICO
NOME COMERCIAL: GEN
REGISTRO: 1564900090026
VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Dois mil quatrocentos e oitenta décimos de milésimos de real
VALOR TOTAL DO ITEM: Tres mil, duzentos e vinte e quatro reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	776	ACIDO VALPROICO 500MG (C1)	FRASCO COM 50 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	198.800,0000	CPR	0,4440	0,0000	0,4440	88.267,2000

FABRICANTE: ABBOTT
PROCEDÊNCIA: Nacional
CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA
NOME COMERCIAL: DEPAKENE
REGISTRO: 1055303150052
VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Quatro mil quatrocentos e quarenta décimos de milésimos de real
VALOR TOTAL DO ITEM: Oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos

TOTAL DO LOTE: 156.751,2000

TOTAL DO LOTE: Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte



centavos

TOTAL GLOBAL: Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos TOTAL GLOBAL: 156.751,2000

PRAZO DE PAGAMENTO: VENDA DEPOSITO 30 DIAS

ENTREGA: 5 DIAS UTEIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Desoneração do ICMS na venda à órgão público: R\$ 707,2000

Declaramos que nossos produtos atendem as especificações físico-químicas e microbiológicas previstas para o medicamento/forma farmacêutica, e que estamos de acordo com todas as normas previstas neste edital.

Declaramos que inclui no preço ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com a prestação dos serviços proposto.

Solicitamos gentilmente que o órgão evite pedidos no valor inferior a R\$ 1.000,00 considerando os custos com armazenamento e distribuição (logística).
NOME DA PESSOA RESPONSÁVEL PELOS PEDIDOS DE COMPRA: SHEILA VARGAS, E-MAIL: empenhos@ciamedrs.com.br, DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

ENCANTADO - RS, 26 de janeiro de 2018

RENATA CASAGRANDE GALOTTO

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 488.351.100-68

RG: 8043627945

CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.782.733 / 0001 - 49
Rua Severino Augusto Preto, 560
Santo Antônio CEP: 95.960-000
Encantado / RS

008117

~~07911~~

PROPOSTA - PREGÃO PRESENCIAL 046/2017
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Item	Descrição do Produto	Marca	Apresentação	Quantidade	Qntd por embalagem	Valor Unitário (proposto)	Valor Total (proposto)
010	Acetato de noretisterona 1 mg+ estradiol 2 mg	Germel	cart	100	28 comp	15,0000	1.500,00
020	Acido folico+ ferro aminoacido quelato+ ciacobalamina	elofar	und	3.000	60 comp	0,5000	1.500,00
091	besilato de anlodipino+ cloridrato de benazepril 5+20 mg	biolab	und	3.000	30 comp	1,9900	5.970,00
227	cloridrato de clomipramina 25 mg	Germel	und	37.520	20 comp	0,6000	22.512,00
244	cloridrato de isoxsuprina 10 mg	apsen	und	3.000	30 comp	2,7500	8.250,00
257	cloridrato de oxibutinina 5 mg	apsen	und	21.952	60 comp	0,5800	12.732,16
313	diacereina 50 mg	trb pharma	und	17.600	30 comp	3,3000	58.080,00
318	diclofenaco dietilamonio 60 g gel- bisnaga com 60 gramas	Germel	bisn	6.048	60 gramas	2,4500	14.817,60
346	dobesilato de calcio 50 mg	apsen	und	10.000	30 comp	1,4600	14.600,00
352	doxazosina 2 mg	apsen	und	496.160	30 comp	0,1010	50.112,16
353	doxazosina 4 mg	apsen	und	265.944	30 comp	0,2000	53.188,80
357	fropripizina xarope adulto 100 ml	hypermarcas	fr	280	fr 100 ml	3,5800	1.002,40
359	duloxetina 30 mg	nova quimica	und	65.000	30 comp	1,0000	65.000,00
360	duloxetina 60 mg	nova quimica	und	38.000	30 comp	2,1100	80.180,00
388	etodolaco 400 mg	apsen	und	10.000	10 comp	1,2900	12.900,00
411	elotin gotas- frasco com 5 ml	elofar	fr	600	5 ml	1,7000	1.020,00
454	hidroclorotiazida 50 mg+ amilorida 5 mg	Germel	und	8.400	30 comp	0,1180	991,20
498	levotiroxina 125 mcg	merck	und	15.000	30 comp	0,1700	2.550,00

008118

~~07912~~

N

503	levotiroxina 150 mcg	merck	und	8.500	30 comp	0,1780	1.513,00
504	levotiroxina sodica 175 mcg	merck	und	6.000	30 comp	0,2290	1.374,00
654	pregabalina 75 mg	merck	und	39.000	30 comp	0,5690	22.191,00
727	sulf. Glicosamina+ sulf. Condroitina 1,5+ 1,2 g- pó	zodiac	und	43.456	30 saches	3,0400	132.106,24
728	sulf. Glicosamina+ sulf. Condroitina 500+ 400 mg	zodiac	und	81.816	60 comp	1,6000	130.905,60
766	trazodina 150 mg	apsen	und	5.000	30 comp	2,9000	14.500,00
							709.496,16

VALOR TOTAL: R\$ 709.496,16 (SETECENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESESSEIS CENTAVOS)

Pato Branco, 01 de Fevereiro de 2018.

Mauricio Maciag

MAURICIO MACIAG

CPF 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85.503-320
PATO BRANCO - PR

008119